

Resolução nº : 1895/99
Protocolo nº : 51705/99
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres nºs 27/99 e 4773/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente